PROJETO DE LEI Nº 007/2017 - LEGISLATIVO

<u>SÚMULA:</u> Dá denominação à Prédio Público do Município de Nova Aurora e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCION O A SEGUINTE:

<u>LEI:</u>

Art. 1º - O prédio da Casa da Cultura do Município de Nova Aurora localizado na Rua Marilia nº007, Jardim Nova Aurora em Nova Aurora, Estado do Paraná, passa por força desta Lei, a se denominar "***<u>Casa da Cultura Wilson José Fuhr</u>***".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 18 de Setembro de 2017.

Vilmar Luis Abatti	**José Xavier Neto**
Vereador	**Vereador/Presidente**